

**ATA DECORRENTE DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC**

Credenciamento de empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária, a nível nacional, estadual e municipal/regional, para serviços de publicidade legal, para atender a Administração Pública do Estado do Paraná.

Aos quatro (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguazu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Danilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Elizabeth Marques da Luz (2ª Secretária), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados aos protocolos abertos a pedido do interessado, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, restou habilitada a seguinte empresa:

Protocolo	Razão Social	Nome do Jornal	Região Administrativa
18.767.387-9	Editora Gazeta do Paraná EIRELI EPP	GAZETA DO PARANÁ	18 – TOLEDO
18.767.286-4	Editora Gazeta do Paraná EIRELI EPP	GAZETA DO PARANÁ	12 - CASCAVEL

2. Considerando o item 8.2.2 do edital e tendo em vista que o sorteio para a definição da ordem das veiculações da publicidade legal já foi realizado no dia 15.09.21, após a primeira etapa de pré-qualificação, tem-se que o novo credenciado será posicionado automaticamente na sequência do sistema, seguindo a ordem já existente dentro do rodízio.

3. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e será publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC ([www.comunicacao.pr.gov.br](http://www.comunicacao.pr.gov.br)).

**Danilo Peres Buss**  
Presidente

**Florisday da Fonseca**  
Membro – 1ª Secretária

**Elizabeth Marques da Luz**  
Membro – 2ª Secretária



ePROCOLO



Documento: **atacomissaocredenciamento\_abril.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizabeth Marques da Luz** em 05/04/2022 09:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Peres Buss** em 04/04/2022 11:31, **Floriday da Fonseca** em 05/04/2022 10:39.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Danilo Peres Buss** em: 04/04/2022 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f121d41f0c420094ce9e0bfce2edd5fb**.

Licitação, oportunidade em que os representantes foram facultados a apresentar documentos, por não haver oposição à forma Junior e Mona Ghader Mallmann. Realizada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, a qual foi lacrada e permanecerá sob a guarda da Comissão. Em seguida, iniciou-se a abertura dos invólucros e pela comissão dos representantes próprias anotações em seus blocos de papéis todos os invólucros n.º 01 e rubrica de toda a sessão para o almoço, procedendo à guarda bem como ficaram no recinto servidores da Comissão de Licitação e pela comissão dos representantes credenciados eleitos. Após, deu-se andamento ao procedimento com abertura para manifestações dos participantes quanto aos atos praticados durante a sessão, oportunidade em que Mona Ghader Mallmann, representante da empresa Gás Comunicação LTDA. e Adalberto Diniz, representante da empresa Trade Comunicação e Marketing EIRELI, realizaram a leitura de apontamentos, conforme documentos anexados à Ata (ANEXO 02, 03, 04 e 05). Após a manifestação verbal de representantes das empresas citadas, o Presidente da Comissão de Licitação indicou que todas as manifestações foram registradas no formulário próprio em anexo à Ata e que serão formalmente respondidas após análise pela Subcomissão Técnica. Cumpridas as formalidades legais, consignou-se que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis quanto aos atos praticados nesta sessão. Nada mais tendo a considerar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e demais servidores presentes. A lista de presença assinada inicialmente pelos representantes das empresas participantes faz parte dessa ata, como anexo (ANEXO 01), sendo considerada para os fins da sua assinatura.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 21013622

Documento emitido em 06/04/2022 09:53:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11146 | 06/04/2022 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ólucros, foi dada sequência à sessão, tendo sido realizado o procedimento de conferência e rubrica dos invólucros, Luiz Antônio Distefano de Oliveira e Adalberto Diniz, conferidos e rubricados em seu fecho, sendo posteriormente inseridos em conformidade com o item 19.2.2, a, do Edital, pelos membros da Comissão Especial de Licitação dos documentos, fizeram suas anotações em seus aparelhos celulares. Após a abertura da sessão, a Comissão Especial de Licitação determinou a suspensão da sessão para o almoço, permanecendo, (quinze horas), procedeu-se à abertura dos invólucros de n.º 03, que tiveram seus conteúdos conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pela comissão dos representantes credenciados eleitos. Após, deu-se andamento ao procedimento com abertura para manifestações dos participantes quanto aos atos praticados durante a sessão, oportunidade em que Mona Ghader Mallmann, representante da empresa Gás Comunicação LTDA. e Adalberto Diniz, representante da empresa Trade Comunicação e Marketing EIRELI, realizaram a leitura de apontamentos, conforme documentos anexados à Ata (ANEXO 02, 03, 04 e 05). Após a manifestação verbal de representantes das empresas citadas, o Presidente da Comissão de Licitação indicou que todas as manifestações foram registradas no formulário próprio em anexo à Ata e que serão formalmente respondidas após análise pela Subcomissão Técnica. Cumpridas as formalidades legais, consignou-se que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis quanto aos atos praticados nesta sessão. Nada mais tendo a considerar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e demais servidores presentes. A lista de presença assinada inicialmente pelos representantes das empresas participantes faz parte dessa ata, como anexo (ANEXO 01), sendo considerada para os fins da sua assinatura.

Cap. Diego de Oliveira Nogueira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Sônia Regina Mitczuk  
Membro Titular

Daniilo Peres Buss  
Membro Titular

José Garcia de Oliveira  
Controlador Interno/SECC

Igor Halter Andrade  
Assistente/DCC/SECC

Rita Oriana Rolim Chamorro  
Membro Titular

Wagner Luiz Rodrigues  
Membro Titular

Ana Carolina C. V. Machado  
AT/LCC/SECC

Samia Y. Y. D. R. de Lima  
Controladoria-Geral do Estado

Ester Emanuele Lima  
Assistente/DG/SECC

32608/2022

## Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

**CREDCIAMENTO Nº 001/2021/SECC**  
Protocolo nº 17.756.918-6  
RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguçu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Daniilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Elizabeth Marques da Luz (2ª Secretária), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados aos protocolos abertos a pedido do interessado, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, restou habilitada a empresa Editora Gazeta do Paraná EIRELI EPP (jornal GAZETA DO PARANÁ) para a região 12 – Cascavel (18.767.286-4) e região 18 – TOLEDO (18.767.387-9).

2. Considerando o item 8.2.2 do edital e tendo em vista que o sorteio para a definição da ordem das veiculações da publicidade legal já foi realizado no dia 15.09.21, após a primeira etapa de pré-qualificação, tem-se que o novo credenciado será posicionado automaticamente na sequência do sistema, seguindo a ordem já existente dentro do rodízio.

3. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC ([www.comunicacao.pr.gov.br](http://www.comunicacao.pr.gov.br)).

Daniilo Peres Buss – Presidente  
Florisday da Fonseca – Membro – 1ª Secretária  
Elizabeth Marques da Luz – Membro – 2ª Secretária

32601/2022

**Secretaria da Educação e do Esporte**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 013/2022 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no CEEP Manoel Moreira Pena - Foz do Iguçu - Convênio nº 4500059372/2020 - Itaipu Binacional, Protocolo sob nº 18.000.660-5, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 754.999,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 148 – Outros Convênios/Outras Transferências
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

32334/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 015/2022 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo - EM e Profissional - Palotina - Convênio nº 4500059372/2020 - Itaipu Binacional, Protocolo sob nº 18.038.520-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 792.060,00 (setecentos e noventa e dois mil e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 148 – Outros Convênios/Outras Transferências
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

32292/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
CONTRATADA: Confecções Dimevan Eirelli, CNPJ 72.361.389/0001-01,